

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/174104> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



**EXTRATO 00348/2026**  
**Edição: 3815**

**Disponibilização: 13/07/2026 às 12h05m**

### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 32/2026

**CONVENENTES:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e Defensoria Pública do Estado do Ceará; **OBJETIVO:** Em atenção à Resolução nº 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, a mútua cooperação entre os partícipes para o funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC, que já estejam em funcionamento na Capital e no interior e também em relação àqueles que vierem a ser instalados pelo Poder Judiciário no Estado do Ceará, doravante denominados CENTROS, com vistas a promover a solução pacífica das demandas por meio da conciliação e mediação de conflitos; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8522043-26.2025.8.06.0000; **VIGÊNCIA:** entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência de 60 (sessenta) meses; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto nº 11.531/23, com suas alterações, bem como pelas Leis nº 13.140/2015, Lei nº 13.105/2015 e à Resolução nº 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça CNJ; **DATA DA ASSINATURA:** 10 de julho de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadores Heráclito Vieira de Sousa Neto e Francisco Lucídio de Queiroz Júnior, e Sâmia Costa Farias.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/174091> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



**DESPACHO 00048/2026**  
**Edição: 3815**

**Disponibilização: 13/07/2026 às 07h30m**

### Expediente da Presidência nº 48/2026 - SGP

**Referência: nº 8515856-96.2026.8.06.0000**

**Assunto: Diferença de Gratificação - Exercício Anterior**

**Interessado(a): Francisco Emanuel Menezes Nunes**

Em consonância com o disposto no art. 112, I, parágrafo único, e art. 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, reconheço a dívida de exercício anterior e **autorizo** o pagamento no valor total de R\$ 12.630,69 (doze mil seiscentos e trinta reais e sessenta e nove centavos), ao militar Francisco Emanuel Menezes Nunes, matrícula nº 2087, correspondente às diferenças de Gratificação de Representação de Gabinete, referente ao período de 13/05/2024 a 31/12/2025, incluído 13º salário e férias do referido período, em virtude de ter sido promovido ao posto de 2º Tenente-PM, conforme publicação no Diário